



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº216-2022/2025

22 DE NOVEMBRO DE 2023

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**CONSIDERANDO** O pedido de renúncia do Resp.: Ir.: MARCO ANTONIO BERBEL PINTOR (L.407), do cargo de Membro da Comissão Permanente de Economia e Finanças,

### RESOLVE


**Art. 1º** Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: MARCO ANTONIO BERBEL PINTOR (L.407), do cargo de Membro da Comissão Permanente de Economia e Finanças

**Art. 2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: MARCO ANTONIO BERBEL PINTOR (L.407), pelos relevantes serviços prestados;

**Art. 3º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2023 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre